

CORPORAÇÃO MUSICAL UNIÃO CHARQUEADENSE

C.N.P.J: 52.160.173/0001-70

PLANO DE TRABALHO

I R

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Corporação Musical União Charqueadense				C.N.P.J. 52.160.173/0001-70	
Endereço Rua Lourenço Santos Gusman nº 93 Jardim Estância					
Cidade Charqueada	U.F. S.P	C.E.P. 13.515-000	DDD/Tel (19) 34661248	FAX -	Email:nandinhadefant@gmail.com
Conta Corrente	Banco 001	Agência 3668-4	Praça de Pagamento Charqueada		
Nome do Responsável Fernanda Cristina Rodrigues Defant				C.P.F. 327.884.128-00	
C.I./Órgão Expedidor SSP-SP		Cargo Presidente		Função Presidente	
Endereço Rua Francisco Jorge de Moraes nº 291				C.E.P. 13.515-000	

2-DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto

“VAMOS PRA BANDA”

Período de Execução

Início 01/03/2021- Término 28/12/2021

Identificação do Objeto

Incentivar a formação de instrumentistas, oferecendo oportunidade de formação profissional aos alunos com vocação musical, garantindo uma estrutura física adequada com instrumentos e acessórios musicais adequados para elevar o nível técnico e artístico das execuções musicais.

Organizar festivais e encontros, promovendo a cidadania, fraternidade e troca de experiências, realizando concertos e retretas das bandas musicais, promovendo cultura e entretenimento para a população, resgatando a tradição das bandas musicais tocando em praças públicas.

Oferecer não só o ensino da música, mas momentos de lazer, princípios de ética, cidadania, responsabilidade, respeito, solidariedade, inclusão social, despertando nos alunos os valores necessários para que se tornem cidadãos dignos.

CORPORAÇÃO MUSICAL UNIÃO CHARQUEADENSE

C.N.P.J: 52.160.173/0001-70

Justificativa da Proposição

A banda de música é fruto de uma tradição musical que vem dos tempos remotos do Brasil Colônia, durante três séculos de sua história, o Brasil inteiro parava para ver a banda passar, trazendo alegria e música para todos.

A intenção do município é estimular em jovens e crianças o interesse pela música incentivando o aprimoramento técnico-musical, bem como a circulação e encontro entre as regiões, proporcionando um verdadeiro “despertar” da música instrumental e a inclusão sócio cultural por meio deste movimento.

Além da consciência musical, a música demonstra significativa importância na formação das crianças e adolescentes no que se refere:

- ao desenvolvimento da atenção e concentração;
 - ao desenvolvimento do raciocínio lógico-matemático;
 - ao aprimoramento da coordenação;
 - ao despertar da sensibilidade e sociabilidade;
 - a expressão de idéias e de sentimentos;
 - a redução do estresse, da ansiedade e da depressão;
 - a apropriação da cultura musical nacional e internacional;
 - ao espírito de organização e disciplina.
 - Ao respeito mútuo.
- A Corporação Musical União Charqueadense, é uma associação, sem fins lucrativos, que iniciou suas atividades em 1985, e, desde então tem atendido todas as crianças e outros do município e região, interessados em aprender música. Atualmente a Corporação conta com mais de 90 músicos. Destes alunos surgiram três bandas, os quais fazem apresentações em todo o Estado de São Paulo, tendo também vencido alguns concursos estaduais de bandas.
 - Através destes anos de trabalho, pôde-se constatar que um grande número de músicos, não conseguem continuar participando das atividades desta associação, pois desde muito cedo precisam contribuir para com a renda mensal da família e para isso precisam participar de outros projetos ou mesmo como “Estagiários”, pois estes lhes oferecem a renda mensal almejada.
 - Este fato levou a idealização deste Projeto, pois estaremos através de uma “Bolsa de Estudos”, dando aos componentes da Corporação a possibilidade de estar prosseguindo nos conhecimentos musicais (mantendo professores particulares) e ainda estaremos oferecendo a eles a possibilidade de permanecer na Banda.

“VAMOS PRA BANDA!” é um projeto sócio-musical, que atuará com músicos entre 09 e 17 anos de idade, com a finalidade de mantê-los na Corporação, participando de uma Banda de Concerto.

Este projeto será desenvolvido em 10 meses (março a dezembro). As pessoas serão selecionadas por nível de adiantamento, através de um teste, executando o instrumento diante de uma mesa julgadora. O número de músicos selecionados será o necessário para a formação de uma pequena banda.

Os músicos, que participarem integralmente das atividades, receberão bolsas integrais, que terão seus valores assim definidos:

R\$ 85,00 para os bolsistas com média entre 7,0 e 7,9.

R\$ 140,00 para os bolsistas com média entre 8,0 e 8,4

R\$ 210,00 para os bolsistas com média entre 8,5 e 10,0

CORPORAÇÃO MUSICAL UNIÃO CHARQUEADENSE

C.N.P.J: 52.160.173/0001-70

Os músicos, que participarem parcialmente das atividades, receberão meia bolsa, que terão seus valores assim definidos:

R\$ 43,00 para os bolsistas com média entre 7,0 e 7,9.

R\$ 70,00 para os bolsistas com média entre 8,0 e 8,4

R 105,00 para os bolsistas com média entre 8,5 e 10,0

O bolsista que obtiver nota inferior a 7,0, não recebe a Bolsa de Estudos naquele mês.

Bolsa Incentivo (no valor de R\$ 70,00, mediante a média 7,5) para os músicos que não pertencem ao quadro dos bolsistas oficiais, mas que foram aprovados no teste em fevereiro.

O músico poderá dar no máximo cinco faltas no ano sem prejuízo de sua Bolsa, os quais ultrapassarem este limite deixará de receber a bolsa, referente ao mês de sua falta.

Os valores excedentes das bolsas pagas, na execução do presente plano de trabalho, de acordo com os critérios acima descritos, terão sua utilização na manutenção dos instrumentos e também na manutenção de uniformes.

3 –CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL

EIXOS	METAS	ATIVIDADES	INDICADORES
I – Porte e estrutura	100%	Ensino Musical às crianças e adolescentes.	Relação de Atendidos
	100%	Oferecer instrumentos musicais em condições adequadas.	Relação de Instrumentos fornecidos.
II – Recursos Humanos	100%	Composição adequada de recursos humanos.	Relação de Recursos Humanos
III – Gestão do Serviço	01	Cronograma de aulas e atividades	Relatório de Atividades
IV – Metodologias de Atendimento	01	Metodologias para a Banda Senior	Relatório de Atividades

4 - PLANILHAS DE CUSTOS

Natureza de despesa	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			
	Item	Discriminação da despesa	Mensal	Anual
Subtotal				
Natureza de despesa	Custos Indiretos			
	Item	Discriminação da despesa	Mensal	Anual
	Bolsas de Estudo e manutenção instrumentos e uniformes	R\$ 2.305,86	R\$ 23.058,61	
Subtotal		R\$ 2.305,86	R\$ 23.058,61	
Total		R\$ 2.305,86	R\$ 23.058,61	

5 –PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1,00)

Rua Lourenço Santos Gusman, nº 93, Jd. Estância, Charqueada – SP

CEP: 13.515-000

CORPORAÇÃO MUSICAL UNIÃO CHARQUEADENSE

C.N.P.J: 52.160.173/0001-70

Natureza da Despesa	Mensal	Anual
Bolsas de Estudo	R\$ 2.305,86	R\$23.058,61
Custos Indiretos	Mensal	Anual
Limite (<15%)*		
Total Geral:	R\$ 2.305,86	R\$ 23.058,61

*Custos Indiretos: pagamentos necessários e proporcionais ao cumprimento do objeto em proporção nunca superior a 15% do valor total da subvenção. Ex: despesas de internet, transporte, aluguel, telefone, serviços contábeis, assessoria jurídica.

6 –CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

CONCEDENTE

1ºMÊS	2ºMÊS	3ºMÊS	4ºMÊS	5ºMÊS	6ºMÊS
		R\$ 2.305,86	R\$ 2.305,86	R\$ 2.305,86	R\$ 2.305,86
7ºMÊS	8ºMÊS	9ºMÊS	10ºMÊS	11ºMÊS	12ºMÊS
R\$ 2.305,86	R\$ 2.305,86	R\$ 2.305,86	R\$ 2.305,86	R\$ 2.305,86	R\$ 2.305,86

7 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A periodicidade das prestações de contas será mensal devendo ser encaminhada até o 15º (décimo quinto) dia do mês seguinte ao repasse dos recursos.

O prazo de análise da prestação de contas pela administração pública será de 15 (quinze) dias após o recebimento, ficando a liberação das próximas parcelas condicionadas à regularidade das prestações de contas anteriores.

8–DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto ao órgão público interessado, para efeitos sob pena de lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência como Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, a transferência de recurso oriundos de dotações consignadas no orçamento deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento

Fernanda Cristina Rodrigues Defant
Charqueada, 20 de Janeiro de 2021.

9-APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado	
_____	_____
Local e Data	Concedente